

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 13
DE SETEMBRO DE 2016 -----**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, Sérgio Fernando da Silva Costa, Victor Manuel dos Santos Amaral, Joaquim Francisco Alves Carreira e Graça de Almeida Cabral, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezasseis horas e trinta e oito minutos, tendo seguidamente posto à votação a ata da reunião anterior a qual foi aprovada por maioria com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Chaves Monteiro e Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista por não terem estado presentes.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Dando início à reunião, o senhor Presidente entregou aos senhores Vereadores do Partido Socialista os documentos anteriormente solicitados. -----

De seguida, propôs a alteração da hora da próxima reunião de Câmara de 26 de Setembro, das 15h00 para as 10h30, para que os documentos possam ser enviados mais cedo para a Assembleia Municipal, ao qual ninguém se opôs.-----

Informou que hoje, às 18h30, será feita a entrega dos manuais escolares.-----

Deu conhecimento da assinatura, na passada semana, dos autos de consignação das seguintes empreitadas: Reabilitação do Chafariz da Dorna e Zona Envolvente, Requalificação Urbana do Eixo Central da Guarda - Jardim José de Lemos, Parque da Cidade, Rua da Corredora, Rua das Camélias, o espaço público da Igreja e Avenida da Igreja. -----

Posteriormente disse ser com grande satisfação que informa que, neste momento, o prazo médio de análise e resposta aos projetos apresentados na Câmara Municipal da Guarda é inferior a vinte e seis dias. Assim, realçou o trabalho técnico e esforçado da respetiva divisão, na pessoa do Eng.º Pedro Almeida, que concluiu quatrocentos e onze projetos pendentes desde o ano de 2004.-----

De seguida, deu conta das obras de manutenção e de limpeza da tela do semicoberto do Parque Polis, adjudicada por setenta mil euros. -----

Informou que receberá o senhor Embaixador dos Estados Unidos da América, em Portugal, durante o dia de amanhã.-----

Seguidamente deu conhecimento do seguinte documento: -----

----- Auto de Receção Definitiva referente à empreitada “Beneficiação de caminhos agrícolas – Vale da Amezendinha – Aldeia do Bispo”. -----

No final da sua intervenção, o senhor Presidente comunicou que nos dias 2,3 e 4 de Dezembro irão participar, nas Piscinas Municipais da Guarda, trezentos atletas, com idades entre os 14 e os 17 anos, no torneio zonal de Juvenis. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Joaquim Carreira para abordar a questão relacionada com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Face ao recente incêndio grave que ocorreu na área envolvente de Corujeira e Trinta, questionou o Executivo se todas as corporações de bombeiros têm conhecimento do plano e se tem já algum levantamento ou registo de alguma carência ou situação limite.-----

Relativamente à questão relacionada com os projetos disse não estar preparado para, de forma documental, fazer prova de situação divergente daquela que o senhor Presidente acaba de referir e garantiu que demonstrará, na próxima reunião, uma realidade diferente. Afirmou saber do esforço que o Executivo tem feito, e louva a iniciativa de tentar resolver situações antigas e melhorar o atendimento e a resposta aos projetos, contudo, resultou que os projetos mais recentes têm sofrido grandes atrasos e deu, de seguida, alguns exemplos. -----

- Respondeu o senhor Presidente que faz fé na informação que tem, até prova em contrário. Disse ser sensível aos atrasos na administração pública, razão pela qual pediu que fosse feito esse esforço, mas admitiu poderem existir ainda algumas situações que abalam a taxa média. Pediu ao senhor Vereador Joaquim Carreira o favor de fazer chegar os referidos documentos. -----

- Usou da palavra o senhor Vereador Sérgio Costa para responder que o Plano Municipal de Defesa da Floresta, aprovado há três anos, foi distribuído a todas as corporações de bombeiros, Juntas de Freguesia e Associações Florestais. Informou, também, que todas estas entidades estão representadas na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio que reúne duas a três vezes por ano. Referiu que ainda não foram contabilizados todos os prejuízos deste último incêndio. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da Minuta do Contrato Relativo ao Cumprimento de Obrigações Assumidas no âmbito do Licenciamento de Obras de Urbanização - Alvará de Loteamento N.º8/02 e Alvará de Loteamento N.º3/95:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Considerando que:-----

1 - O projeto da operação de loteamento a que corresponde o alvará n.º8/02 previa, conforme proposta apresentada então pelo respetivo titular em sede de pedido de licenciamento e dentro do terreno cujos limites este indicou como sendo os da sua propriedade, a construção de um pequeno troço de arruamento fazendo a ligação entre as duas ruas originárias da operação de loteamento contígua, rematando assim o tecido urbano no local; -----

2 — O arruamento tem como finalidade possibilitar a continuidade e a ligação das ruas, atualmente em impasse, atualmente existentes na operação de loteamento promovida pela empresa HR&L, Lda., ligação esta que, privilegiando a circulação pedonal;-----

3 — A proposta aprovada conforme despacho de 09-06-2016, implica intervenções de correção e retificação/remate da parte final dos arruamentos existentes na operação de loteamento a que corresponde o alvará de loteamento n.º3/95; -----

4 — A realização destas obras de urbanização, nos termos em que se encontram propostas, e porque envolvem mais do que um responsável, se enquadram no disposto no artigo 55.º do RJUE — Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (aprovado pelo Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação), podendo e devendo, por isso mesmo, ser objeto de contrato de urbanização (a celebrar entre os titulares dos alvarás e Câmara Municipal), nos termos aí definidos, contrato este no qual se estabelecem as obrigações das partes contraentes relativamente à execução das mesmas e responsabilidades a que ficam sujeitas, bem como ainda o prazo para a sua conclusão; -----

5 — Tendo sido efetuado um pedido de licenciamento de obras de urbanização, formalizado apenas um dos titulares devidamente legitimado por contrato de urbanização envolvendo também o outro titular. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar; -----

- Aprovar a minuta do contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do licenciamento de obras de urbanização do arruamento de ligação entre o loteamento com o alvará n.º8/02 e o loteamento com o alvará n.º3/95.” -----

A minuta do contrato considera-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta ata e fica anexa ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato nos termos da proposta. -----

Ponto 2 - Aprovação da Minuta do Contrato de Cessão da Posição Contratual Referente ao Contrato da Empreitada de Beneficiação da E.M. 545 - Quinta de Gonçalo Martins – Marmeleiro:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º73/2016

Considerando que:-----

1 - Por carta datada de 25.01.2016, com a Ref.^a 1141, a Câmara Municipal da Guarda comunicou à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A - LVT a sua pretensão de levar a cabo uma empreitada de beneficiação em várias estradas do no concelho da Guarda, e que, caso a LVT pretendesse executar obras em infraestruturas suas instaladas nas referidas vias, que eventualmente considerasse necessárias, as mesmas deveriam ocorrer no prazo de 120 dias, de modo a terminarem antes da intervenção do município da Guarda; -----

2 - A LVT constatou a existência de um troço da conduta de abastecimento de água a Marmeleiro, que coincidia, em parte, com uma das vias a interencionar pelo município da Guarda, contudo, não foi possível assegurar a contratação pública e a execução dos trabalhos necessários naquela infraestrutura, no referido período;-----

3 - Em face do que antecede, o município da Guarda celebrou com o empreiteiro João Tomé Saraiva — Sociedade de Construções, Lda., em 1 de julho de 2016, na sequência de um procedimento de concurso público, um contrato de empreitada, para a execução da empreitada designada por "Beneficiação da EM 545 — Quinta de Gonçalo Martins — Marmeleiro, que inclui no seu objeto a execução de trabalhos no troço da conduta elevatória que coincide com as intervenções do município da Guarda;-----

4 - A LVT em 1 de agosto de 2016, solicitou ao município da Guarda que lhe cedesse parcialmente a cessão da sua posição contratual no Contrato de empreitada atrás referido, por despacho da administração de 27 de Julho de 2016;-----

5 — O empreiteiro consentiu a cessão parcial da posição contratual no Contrato, cujo conteúdo declara expressamente conhecer na íntegra, do município da Guarda a favor da LVT, no dia 08 de setembro de 2016;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digno remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar; -----

- Aprovar a minuta do contrato de cessão da posição contratual, referente ao contrato de empreitada de beneficiação da EM 545 — Quinta Gonçalo Martins — Marmeleiro, conforme previsto no artigo 324.º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A minuta do contrato considera-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta ata e fica anexa ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato nos termos da proposta. -----

**Ponto 3 - Reabilitação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho -
Aprovação do Projeto - Abertura de Concurso Público - Autorização da
Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e
Nomeação do Júri:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º71/2016

Considerando a necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de "Reabilitação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho", estimada em 344 727,27€ acrescida da taxa de IVA, devidamente cabimentado na GOP 3 3.1 2016/26, com a rubrica orçamental 0102/07030301. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- 1 - Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, denominado por "Reabilitação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho"; -----
- 2 - Decidir autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 3 - Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----
- 4- Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.-----

5 - Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, a competência para a prática de todos os atos necessários à condução do presente procedimento incluindo, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar.”-----

- Interveio o senhor Vereador Joaquim Carreira para informar que, relativamente aos pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos, os Vereadores do Partido Socialista irão abster-se na votação, de acordo com anterior posição sobre o mesmo assunto. Lembrou que os Vereadores do Partido Socialista querem, tal como o Executivo, que as sedes da CIM e da Comissão Vitivinícola se mantenham na Guarda, mas discordam, por razões económicas, da forma como o processo está a ser gerido. Disse existirem mais de cinquenta edifícios devolutos no Centro Histórico e é de opinião que poderia haver outra solução, de menor custo e com dignidade semelhante, evitando fazer-se um investimento tão grande no Solar Teles de Vasconcelos. Referiu, ainda, que as referidas entidades podiam fazer as suas próprias candidaturas, inclusive, com a ajuda da Câmara. No final da sua intervenção afirmou não discordar da recuperação dos edifícios em causa, mas sim do motivo e da sequência que se criou para o fazer e, também, por considerar o gasto excessivo, havendo, seguramente, outras soluções com menor custo.-----

- Usou da palavra o senhor Presidente para explicar que não existem candidaturas disponíveis para a Comissão Vitivinícola, por não ser elegível. Afirmou que a sede da CIM está, por enquanto, assegurada na Guarda até ao final do mandato e, independentemente dos equilíbrios políticos que resultarem das próximas eleições, é de opinião que será proveitoso se a Guarda tiver uma

nova sede que cumpra os requisitos que a atual não tem. Disse ainda que os Vereadores podem discordar da estratégia mas garantiu que a sua motivação foi garantir a permanência de duas importantes instituições para a Guarda e, ao mesmo tempo, recuperar dois importantes edifícios do Centro Histórico. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Joaquim Carreira e Graça Cabral, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Dinis Nunes Almeida -----

1º Vogal – Victor Gama -----

2º Vogal – Ana Bela Marques Ferreira-----

Suplentes: -----

1º Vogal – Carla Cristina Pereira Reis -----

2º Vogal – Nuno Henrique Rolo de Moraes. -----

Ponto 4 - Reabilitação dos Edifícios e Jardins Anexos ao Solar Teles de Vasconcelos - Aprovação do Projeto - Abertura de Concurso Público - Autorização da Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e Nomeação do Júri: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º68/2016

Considerando a necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de "Reabilitação dos Edifícios e Jardins Anexos ao Solar Teles de Vasconcelos", estimada em 349 993,62€ acrescida da taxa de IVA, devidamente cabimentado na GOP 3 3.1 2016/26, com a rubrica orçamental 0102/07030301. -

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, denominado por "Reabilitação dos Edifícios e Jardins Anexos ao Solar Teles de Vasconcelos"; -----

2 - Decidir autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 - Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

4- Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.-----

5 - Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, a competência para a prática de todos os atos necessários à condução do presente procedimento incluindo, nos termos do nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Joaquim Careira e Graça Cabral, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Dinis Nunes Almeida -----

1º Vogal – Carla Cristina Pereira Reis -----

2º Vogal – Ana Bela Marques Ferreira-----

Suplentes: -----

1º Vogal – Luísa Margarida Carvalho-----

2º Vogal – Nuno Henrique Rolo de Moraes. -----

**Ponto 5 - Requalificação da Avenida do Rio Diz - Curva do Facheiro -
Aprovação do Projeto - Abertura de Concurso Público - Autorização da
Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e
Nomeação do Júri:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º67/2016

Considerando a necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de "Requalificação da Avenida do Rio Diz – Curva do Facheiro", estimada em 193 360,80€ acrescida da taxa de IVA, devidamente cabimentado na GOP 3 3.1 2016/23, com a rubrica orçamental 010207030301.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- 1 - Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, denominado por "Requalificação da Avenida do Rio Diz – Curva do Facheiro";-----
- 2 - Decidir autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 3 - Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----
- 4- Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.-----

5 - Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, a competência para a prática de todos os atos necessários à condução do presente procedimento incluindo, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1.º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Dinis Nunes Almeida -----

1.º Vogal – Carla Cristina Pereira Reis -----

2.º Vogal – Luísa Margarida Carvalho-----

Suplentes: -----

1.º Vogal – Ana Bela Marques Ferreira-----

2.º Vogal – Nuno Henrique Rolo de Moraes. -----

Ponto 6 - Pavimentação e Remodelação de Infraestruturas na Quinta do Barroco - Praceta Coronel Salgueiro Maia e Arruamento na Pocariça - Auto de Vistoria para Liberação Parcial (30%) da Caução:--

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º69/2016

Considerando que: -----

Aos dois dias de agosto do ano de dois mil e dezasseis, foi elaborada pela comissão de vistorias municipal auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais

do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar; -----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 e n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto a liberação da caução 30%, considerando ser o primeiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a dezoito de maio de dois mil e quinze, mediante o requerimento apresentado pelo interessado.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder à liberação de 30% da caução prestada nos termos e fundamentos constantes do auto de vistoria.-----

**Ponto 7 - Empreitada de Reabilitação dos Armazéns Municipais -
Aprovação do Projeto - Abertura de Concurso Público - Autorização da
Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e
Nomeação do Júri:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º74/2016

Considerando a necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de "Reabilitação dos Armazéns Municipais", estimada em 399 800,00€ acrescida da taxa de IVA, devidamente cabimentado na GOP 3 3.1 2016/26, com a rubrica orçamental 0102/07030301. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, denominado por "Empreitada Reabilitação dos Armazéns Municipais"; -----

2 - Decidir autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 - Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----

4- Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.-----

5 - Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, a competência para a prática de todos os atos necessários à condução do presente procedimento incluindo, nos termos do nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Dinis Nunes Almeida -----

1º Vogal – Victor Manuel dos Santos Gama -----

2º Vogal – Ana Bela Marques Ferreira-----

Suplentes: -----

1º Vogal – Nuno Henrique Rolo de Moraes -----

2º Vogal – Carla Cristina Reis. -----

**Ponto 8 - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal -
Abertura de Concurso Público - Autorização da Despesa e da
Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e Nomeação do
Júri: -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação dos Serviços de Contratação
Pública e Gestão de Stocks, do seguinte teor: -----

Informação/Proposta

- Escolha do procedimento -----
- Peças do Procedimento-----
- Designação, constituição e delegação de competências no júri-----
- Órgão competente-----

Objetivo: Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN)-----

NOTA INTRODUTÓRIA (justificação da despesa) -----

Estando a terminar os prazos dos contratos de fornecimento de eletricidade às
Instalações Municipais fornecidas em “Baixa Tensão Normal”, há necessidade de
efetuar novo procedimento para todas as Instalações Municipais e Serviços
Municipalizados. O montante estimado para os dois contratos será
aproximadamente de 200.173,86 euros acrescido de IVA, sendo que para o
Município da Guarda estima-se um valor de 173.772,69€, e para os Serviços
Municipalizados (SMAS) estima-se um valor de 26.401,17€.-----

O presente procedimento vai integrar o agrupamento das entidades Município da
Guarda e Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda, nos termos
do artigo 39º do Código dos Contratos Públicos. -----

O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal
da Guarda deliberou em 8 de setembro de 2016, integrar o agrupamento, autorizar
a abertura do procedimento na modalidade de concurso público, nomear Município

da Guarda como representante do agrupamento e condução do processo pré contratual, deliberou ainda aprovar as peças do procedimento conforme e nos termos da certidão anexa.-----

Considerando o atrás exposto e uma vez que o órgão competente para a decisão de contratar e autorizar a despesa no Município é o órgão executivo, solicita-se ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 16º e artigo 18º, ambos do CCP autorização para o seguinte:-----

1 – Agrupamentos de entidades adjudicantes -----

Nos termos previstos do nº1 alínea a) do artigo 39º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a integração em agrupamento das entidades adjudicantes: Município da Guarda e Serviços Municipalizados da Guarda (SMAS) propondo ainda que, o Município da Guarda conduza o procedimento pré contratual. -----

2 — Escolha do tipo de procedimento-----

Nos termos previstos no nº1 alínea b), do artigo 20.º do Código de Contratos Públicos, propõe-se, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b) e dos artigos 130.º a 148.º do C.C.P. a abertura de procedimento por Concurso Público.-----

3 - Anúncio no Diário da República -----

Nos termos dos artigos 130º do C.C, P., far-se-á a respetiva publicação do concurso público por anúncio no *Diário da República* para conhecimento de todos os interessados, com o preço base do procedimento de 200.173.86€ (duzentos mil cento e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

4 — Processo do concurso -----

Ao abrigo do artigo 40.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, do C.C.P, submete-se para aprovação da entidade competente as peças do processo de concurso, em anexo, compostas por: -----

- Programa de concurso; -----

- Caderno de Encargos. -----

5 — Designação e constituição do júri -----

Nos termos do artigo 67.º, do CCP, propõe-se à entidade adjudicante os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Filipa Susana Tadeu -----

1.º Vogal Efetivo: António Paulo Andrade Pereira; -----

2.º Vogal Efetivo: Ricardo João Domingues Moreira; -----

1.º Vogal Suplente: Joaquim Marques Godinho Fernandes; -----

2.º Vogal Suplente: Teresa Augusta Fernandes; -----

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o presidente seja substituído pelo 1.º vogal efetivo. -----

6 — Atos subsequentes -----

No âmbito das competências previstas no artigo 69.º, n.º 1, do CCP, caberá ao júri a realização de todos os atos inerentes ao procedimento, designadamente, a apreciação das propostas e a elaboração dos relatórios de análise das propostas e final.-----

De acordo com o estipulado no n.º 2, do mesmo artigo, propõe-se que sejam delegadas ao júri as demais competências necessárias a boa condução do procedimento. -----

7 - Cabimento Orçamental-----

O encargo é plurianual para o ano 2016 estando previamente autorizado pela Assembleia Municipal em 18 de dezembro de 2015 de acordo com artigo 19º, da Norma de Execução Orçamental -----

Relativamente ao Município, a despesa prevista para este encargo encontra-se devidamente cabimentada na GOP 3.2.0 2016/5037 - *Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações da CMG.*-----

No que diz respeito aos Serviços Municipalizados da Guarda (SMAS), a despesa prevista para este encargo encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 02.02.01.01, no Plano e Orçamento de 2016 dos SMAS para as suas instalações, conforme certidão anexa.-----

8 — Órgão competente -----

Conforme no artigo 36º e 38º do CCP, conjugados com alínea b) do nº 1 do artigo 18. do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho [por remissão do artigo 14.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, diploma que aprovou o Código de Contratos Públicos], a decisão de contratar, autorizar a despesa e aprovar todos atos inerentes ao desenvolvimento do procedimentos é competência da Câmara Municipal.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de exequoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quarenta minutos da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a subscrevi.-----